

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 283/2026 – SEFA

Designação de substituição da Chefe do Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido nos Protocolos nº 25.709.603-3

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JANAINA AGUIDA MARTINELLO JULIANI, RG nº 5.XXX.383-X, para responder como Chefe do Núcleo Fazendário Setorial - NFS, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição à servidora LUCIANA CARIN SCHEIDT, RG nº 4.XXX.207-X, por motivo de férias da titular, no período de 04 de maio a 03 de junho de 2026.

Curitiba, em 07 de abril de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

43018/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 284/2026

Instaura o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade e designa servidores para compor a Comissão de Apuração de Responsabilidade referente à Nota de Empenho n. 2025NE000643-SEFA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 24.895.318-7;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) nos termos da Lei Estadual nº 15.608, de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, destinado a apurar eventuais indícios de irregularidades praticados por CERTIPRO CERIFICADORA LTDA. (CNPJ n. 63.180.305/0001-42), referente à Nota de Empenho n. 2025NE000643- SEFA.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para compor a Comissão Processante para a Apuração de Responsabilidade pertinente à Nota de Empenho n. 2025NE000643-SEFA:

- I** – Osmahir Pereira Rosa, Auditora Fiscal - I, portador do RG nº 346.566-7/PR;
- II** – Sandro Couto, Auditor Fiscal - I, portador do RG nº 5.052.394-2/PR;
- III** – Cicero Antônio Eich, Auditor Fiscal - I, portador do RG nº 7.259.780-0/PR, o qual deverá atuar como presidente da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Resolução, o qual poderá ser prorrogado por igual prazo, para a conclusão da apuração dos fatos e o encaminhamento do relatório final à autoridade competente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de abril de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

43107/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 285, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Designação de substituição do Chefe da Divisão de Execução Financeira, da Diretoria do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 25.696.485-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DA CRUZ**, RG nº 13.XXX.568-X, para responder como Chefe da Divisão de Execução Financeira, do Departamento de Controle e Movimentação

Financeira, da Diretoria do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição ao servidor **MARCIO TINELLI**, RG nº 8.XXX.761-X, por motivo de férias do titular, no período de 4 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de abril de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

43350/2026

PROTOCOLO Nº : 23.121.689-8

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

ASSUNTO : Concessão - Prorrogação - Teletrabalho – Alan Gimenez Ribeiro

DESPACHO Nº 595/2026-SEFA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Trata-se de protocolo nº 23.121.689-8, promovido pelo servidor Alan Gimenez Ribeiro, Auditor Fiscal, em que solicita prorrogação da concessão de teletrabalho deferida mediante o Despacho nº 571/2025 (mov. 26), com publicação em DIOE sob edição nº 11881 (mov. 27).

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.776/2018, no Decreto Estadual nº 9.879/2021, na Resolução SEAP nº 13.718/2022 e na Resolução SEFA nº 840/2024.

Considerando as manifestações técnicas constantes dos autos, em especial aquelas exaradas nos Despacho nº 084/2026 – SEFA/CIGT (mov. 51) e o Despacho nº 262/2026 – NRHS/SEFA (mov. 52).

Autorizo a prorrogação da concessão de teletrabalho em regime híbrido para o servidor Alan Gimenez Ribeiro, Auditor Fiscal, pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se o extrato deste Despacho, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução SEFA n. 840/2024.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS/SEFA para conhecimento e providências de estilo.

É o despacho

Curitiba, assinado e datado eletronicamente

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

43294/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

RESOLUÇÃO PLENÁRIA nº 01/2026

O COLÉGIO DE VOGAIS da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, artigo 8º, inciso I, combinado com o art. 7º, inciso IV, e 21, incisos V e IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como pelo Decreto Estadual nº 12.033, de 1º de setembro de 2014, e demais disposições regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO os sucessivos avanços do sistema de registro integrado, que tornaram eletrônico o trâmite dos recursos ao plenário na JUCEPAR;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25-D do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo CAD e publicado no DOE de 10/01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade e cumprimento dos prazos da Instrução normativa à tramitação e ao julgamento dos recursos submetidos ao Plenário;

RESOLVE, após aprovação em sessão plenária do Colégio de Vogais da JUCEPAR em 07/04/2026:

Art. 1º Fica excepcionalmente flexibilizado o procedimento previsto no art. 25-D do Regimento Interno, que passa a ser aplicado pelo Plenário dos Vogais sob a seguinte disposição:

“Os recursos ao plenário, após serem recebidos e autuados pela Secretaria Geral, instruídos e despachados pela Procuradoria Regional, na forma do artigo 123, § 2º, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, serão designados ao Vogal Relator, por ordem alfabética, por meio do E-protocolo contendo os autos eletrônicos do recurso, para serem relatados e levados a julgamento na sessão plenária subsequente à sua designação”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.
Curitiba, 8 de abril de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

MARCUS VINICIUS TADEU PEREIRA
Procurador Regional

JULIANE MACHADO DA FONSECA NASCIMENTO
Subprocuradora

43279/2026

PORTARIA JCP Nº 121/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

a Sra. HELENA TERESA BARRETO KANTEK, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 024.XXX.XXX-23, residente e domiciliada nesta comarca, tradutora e intérprete ad hoc do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a CRISTINA ANDRADE SAMPAIO apresentada no protocolo PRE2600119247.

Publique-se.

Curitiba, 07 de abril de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

42693/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 207/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.646.208-7,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 084/2026**, tendo como objeto “Aquisição de C.A.U.Q (Concreto Asfáltico Usinado a Quente), conforme descrito no Termo de Referência.

Gestor: Charles Urbano Hostins Junior, RG. 3.xxx.933-x

Fiscal: Renata Juliana Bertol Baseggio, RG. 8.xxx.080-x

Fiscal Substituto: Guilherme Otavio Montezol, RG. 9.xxx.920-x

Fica revogada a Portaria nº 186/2026-DER.

Curitiba, 06 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

43120/2026

PORTARIA Nº 208/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.636.183-3,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 085/2026**, tendo como objeto “Aquisição de C.A.U.Q (Concreto Asfáltico Usinado a Quente), conforme descrito no Termo de Referência”.

Gestor: Charles Urbano Hostins Junior, RG. 3.xxx.933-x

Fiscal: Renata Juliana Bertol Baseggio, RG. 8.xxx.080-x

Fiscal Substituto: Guilherme Otavio Montezol, RG. 9.xxx.920-x

Fica revogada a Portaria nº 183/2026-DER.

Curitiba, 06 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

43121/2026

PORTARIA Nº 209/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.681.891-4,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal a partir de 01/04/2026 do **Contrato nº 0141/2024**, GMS8702/2024 que tem por objeto: “Contratação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA, com seus respectivos “uniformes e EPI’s” e “Armamentos”, conforme metodologia por postos de trabalho com dedicação exclusiva e por horas de trabalho.”.

Gestor: Wallner Eizo Okano, RG. 6.xxx.955-x

Fiscal: Mauro Vieira de Souza, RG. 4.xxx.192-x, no âmbito da SR Norte – Londrina

Fiscal: Andiana Aparecida Peres, RG. 546.xxx.xxx-91, no âmbito do Escritório Regional Norte Velho - Ibaiti

Fiscal: Selma Camargo Borges Mulero, RG. 1.xxx.088-x, no âmbito do Escritório Regional Vale do Tibagi - Ibiporã

Fiscal: Felipe Scala Francica, RG. 12.xxx.995-x, no âmbito do Escritório Regional Norte Pioneiro - Jacarezinho

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

43123/2026

PORTARIA Nº 210/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolado nº 25.695.126-6, RESOLVE:

Designar a servidora **Deolinda Mozena Guimarães, RG. 3.xxx.503-x**, para exercer a função de **Fiscal**, a partir de 01/04/2026, em substituição ao servidor **Aurélio Fortes Neto, RG. 1.xxx.249-x**, referente ao